



Circular nº. 061/2021 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 15 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Baccheretti
Secretário de Estado da Saúde
BELO HORIZONTE – MG

Senhor Secretário,

Entendemos que o atual cenário tem gerado caos e muita dificuldade, tanto para os gestores públicos quanto aos de empresas privadas.

Sabemos que todos estão aprendendo de forma árdua a lidar com o vírus (Covid-19), bem como com toda *tsunami* de transtornos e colapsos que ele ocasionou.

Vimos, respeitosamente, nesse momento solicitar que Vossa Excelência determine providências para que sejam incluídos como atividades essenciais os setores que promovem a prática de exercícios físicos, pois esses setores foram impedidos de funcionar.

O bom trato para manter a saúde física é essencial nesse momento em que tantas pessoas estão entrando em graves dificuldades psicológicas. Por isso entendemos que atividade física é sim **essencial**. Obviamente que, assim como qualquer outra atividade econômica considerada essencial, esse setor, que ora pedimos para que seja classificado como essencial, deverá cumprir as normas de prevenção e higiene para manter a integridade física dos usuários desses espaços.



Cumprе frisar que a atividade física aumenta a imunidade, previne depressão, ansiedade e promove a saúde.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

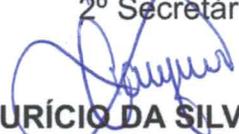

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário


ELAINE APARECIDA DE SOUZA
Vereadora


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vice-Presidente


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente



Circular nº. 061/2021 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 15 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde
BELO HORIZONTE – MG

Prezado Senhor,

Entendemos que o atual cenário tem gerado caos e muita dificuldade, tanto para os gestores públicos quanto aos de empresas privadas.

Sabemos que todos estão aprendendo de forma árdua a lidar com o vírus (Covid-19), bem como com toda *tsunami* de transtornos e colapsos que ele ocasionou.

Vimos, respeitosamente, nesse momento solicitar que Vossa Excelência determine providências para que sejam incluídos como atividades essenciais os setores que promovem a prática de exercícios físicos, pois esses setores estão impedidos de funcionar.

O bom trato para manter a saúde física é essencial nesse momento em que tantas pessoas estão entrando em graves dificuldades psicológicas. Por isso entendemos que atividade física é sim **essencial**. Obviamente que, assim como qualquer outra atividade econômica considerada essencial, esse setor, que ora pedimos para que seja classificado como essencial, deverá cumprir as normas de prevenção e higiene para manter a integridade física dos usuários desses espaços.

Página 1 de 2...



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Cumprе frisar que a atividade física aumenta a imunidade, previne depressão, ansiedade e promove a saúde.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vice-Presidente


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária


ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente